



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL DE MONITORIA GCI/UFF Nº 08/2024 (RETIFICAÇÃO)**

**DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE AOS(ÀS) ALUNOS(AS) QUE INGRESSARAM POR AÇÕES AFIRMATIVAS**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Unidade:** Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

**1.2 Departamento:** Ciência da Informação (GCI)

**1.3 Título - Código do Projeto:** Extensão Universitária em Arquivos – GCI0002

**1.4 Disciplina vinculada ao Projeto:**

GCI00021 – Arquivo, Cultura e Sociedade

GCI00030 – Extensão Universitária I

GCI00032 – Extensão Universitária II

**1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto:** Profa. Raquel Luise Pret Coelho

**1.6 Número de vagas:** 01 vaga para monitor

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:** 18 de junho a 20 de junho 2024.

**2.2 Formulário eletrônico para inscrição:** <https://app.uff.br/monitoria/>

**2.3 Pré-requisitos:** terem cursado e serem aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma das seguintes disciplinas: “Arquivo, Cultura e Sociedade” (GCI00021), “Extensão Universitária I” (GCI00030) ou “Extensão Universitária II” (GCI00032) e terem ingressado por meio de ações afirmativas.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Declaração de regularidade de matrícula emitida pelo idUFF atualizada.

**3.2** Histórico escolar emitido pelo idUFF com a nota da disciplina vinculada ao projeto.

**3.3** Declaração emitido pelo idUFF que comprova o ingresso por meio de ações afirmativas.

Os documentos atualizados podem ser obtidos por meio de acesso ao idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>) e deverão ser anexados no formulário de inscrição durante o período de inscrição disposto no item 2.1 deste edital.

Os documentos atualizados podem ser obtidos por meio de acesso ao idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>) e deverão ser enviados através do formulário: <https://forms.gle/QXchZKo4t9WZKHZb6>

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1 Data:** 24 de junho a 28 de junho 2024.

**4.2** Serão utilizadas como critério de seleção duas avaliações:

**4.2.1** Avaliação da nota da disciplina associada ao projeto.

**4.2.2** Entrevista realizada de forma síncrona, por videoconferência, pela banca examinadora e professor orientador; cujo resultado será traduzido em nota. A entrevista será realizada entre os dias **25 de junho a 27 de junho 2024**, via Google Meet. O link e o horário exato da entrevista serão enviados aos candidatos(as) por e-mail.

**4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

Projeto que visa atender as disciplinas com carga horária extensionista do curso de Arquivologia. O objetivo é trabalhar no desenvolvimento de ações de extensão que integrem a Universidade com suas comunidades do entorno, em especial na cidade de Niterói. Dentre as atividades previstas estão: o mapeamento das comunidades e suas lideranças; identificação dos programas e projetos de extensão com possibilidades de interlocução com a Arquivologia; visitas técnicas aos arquivos da região metropolitana do Rio de Janeiro; planejamento e execução de ações de extensão no campo dos arquivos.

**4.4 Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**4.5 Critérios de desempate:** Avaliação do Coeficiente de Rendimento do candidato(a).

**4.6 Data e local da divulgação dos resultados:** 28 de junho de 2024, via e-mail aos candidatos(as) e publicação no Portal do idUFF.

**4.7 Instâncias de recurso:** A interposição de recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser solicitada, em primeira instância, ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)) com cópia para a presidente da banca ([ivanilmagama@id.uff.br](mailto:ivanilmagama@id.uff.br)). O prazo para interposição de recurso é de até 72 horas (setenta e duas) horas a contar da divulgação dos resultados do processo seletivo no Sistema de Monitoria. O recurso em segunda instância deverá ser solicitado à Divisão de Monitoria da PROGRAD, via e-mail ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)), até 72 horas (setenta e duas) após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

#### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo de **03 dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/home.uff>). Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciência da Informação ([monitoria.gci.ega@id.uff.br](mailto:monitoria.gci.ega@id.uff.br)), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

**7.1.1** As candidatas deverão enviar por e-mail ([monitoria.gci.ega@id.uff.br](mailto:monitoria.gci.ega@id.uff.br)) com a certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no ato da inscrição. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: **Certidão de nascimento**;

**7.2** O(a) aluno(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar **regularmente inscrito em, pelo menos, uma disciplina de Graduação** quando da assinatura do Termo de compromisso;

**7.3** O(a) monitor(a) **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do(a) monitor(a) e em cujo edital não conste impedimento.

**7.4** Os casos omissos neste edital serão analisados pela banca examinadora junto a coordenação de monitoria e a chefia do Departamento de Ciência da Informação.

Niterói, 14 de junho de 2024.

---

Michely Jabala Mamede Vogel

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso